

DECRETO Nº 35.838

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0699 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 69, II da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO ano Município de Cachoeiro de Itapemirim está em vigor a Lei 7476, de 20 e junho de 2017, que implantou o regime da desconcentração administrativa, potencializando a delegação de competências prevista no parágrafo único do artigo 69 da LOM;

CONSIDERANDO que, na forma do artigo 1º da Lei Municipal 6704, de 10 de dezembro de 2012, o Conselho Municipal de Saúde tem caráter “deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, avaliação e controle da política e diretrizes de saúde”;

CONSIDERANDO que a Resolução 0699/2025, alude à aprovação do objeto tratado no Contrato 004-FMS/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 7526, de 26 de fevereiro de 2025, cujo Processo Digital nº 61.226/2024 tramitou perante os diversos setores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Resolução 0699/2025, foi assinada pela Secretária Municipal de Saúde, que expressamente se responsabiliza pelo que nela está contido e consequências de sua assinatura,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, **COM RESSALVAS**, a Resolução CMS nº 0699, de 23 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a celebração do Contrato 004-FMS/2025 com GILBERTO GOMES DOS REIS, com o objetivo de aquisição de serviços comuns de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias (prótese total mandibular e prótese total maxilar).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500360038003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0699, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 260ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato nº 004-FMS/2025 com Gilberto Gomes dos Reis, aquisição de serviços comuns de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias (prótese total mandibular e prótese total maxilar).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0699/2025**, a celebração do contrato nº 004-FMS/2025, Processo Digital nº 61.226/2024, firmado entre Gilberto Gomes dos Reis e o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este contrato tem por finalidade aquisição de serviços comuns de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias (prótese total mandibular e prótese total maxilar).

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total é de R\$ 270.997,60 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Art. 4º A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, no período de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Isac Juciel França e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0699/2025, 24 de abril de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0699/2025 homologada através do Decreto nº 35.838, de 21 de julho de 2025.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500360038003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

